

| Regulamento da Comissão de Auditoria do Bison Bank, S.A.

Versão Portuguesa >> [Página 1](#)

| Regulation of the Audit Committee of Bison Bank, S.A.

English Version >> [Page 1](#)



Disclaimer:

Em caso de divergência entre as versões, as Partes declaram que prevalece o disposto na versão portuguesa.

In the event of any discrepancy between the versions, the Parties hereby declare that the provisions set forth in the Portuguese version shall prevail.

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AUDITORIA
DO BISON BANK, S.A.****REGULATION OF THE AUDIT COMMITTEE
OF BISON BANK, S.A.****ARTIGO 1.º
(ÂMBITO)**

O presente Regulamento visa disciplinar o funcionamento da Comissão de Auditoria do Bison Bank, S.A., doravante designado por “Bison Bank”, estabelecendo as regras fundamentais relativas à sua organização e funcionamento, bem como as normas de conduta aplicáveis aos seus membros, mediante a definição das respetivas competências, deveres e responsabilidades.

**ARTICLE 1
(SCOPE)**

This instrument aims to govern the procedures of the Audit Committee of Bison Bank, S.A., hereinafter referred to as "Bison Bank", and sets out the basic rules of its organization and operation and standards of conduct of its members, by establishing their powers, duties and responsibilities.

**ARTIGO 2.º
(INTERPRETAÇÃO)**

As disposições constantes do presente Regulamento devem ser interpretadas em conformidade com as normas estatutárias em vigor no Bison Bank, com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e com a demais legislação em vigor.

**ARTICLE 2
(INTERPRETATION)**

The interpretation of the rules contained in this Regulation shall be in line with the provisions of the statutory rules in force at Bison Bank and with the applicable legal and regulatory provisions, as well as with all prevailing laws

**ARTIGO 3.º
(MISSÃO)**

1. A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Bison Bank, constituído nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do Bison Bank, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o artigo 423.º-B do mesmo Código, dispondo, designadamente, das competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 115.º-A do Regime Geral

**ARTICLE 3
(MISSION)**

1. The Audit Committee is the supervisory body of Bison Bank, constituted in accordance with Article 23rd of the Bison Bank Statutes, as provided for in paragraph (b) 1 of Article 278 of the Portuguese Companies Code, combined with Article 423-B of that Code, with the powers provided for, *inter alia*, in Article 423-F of the Portuguese Companies Code, Article 115-A of the Legal Framework of Credit

das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e no presente Regulamento.

2. A Comissão de Auditoria tem por missão supervisionar o controlo interno, a gestão de riscos, a função de conformidade, a função de auditoria interna e o processo de elaboração e divulgação da informação financeira do Banco, assegurando a definição e a integridade das políticas contabilísticas e da informação financeira, acompanhando a independência no exercício das funções de controlo interno e de revisão legal de contas e conduzindo o processo de seleção e designação do revisor oficial de contas do Banco.

ARTIGO 4.º **(COMPOSIÇÃO)**

1. A Comissão de Auditoria é composta por, pelo menos, três membros efetivos, um dos quais exerce as funções de Presidente, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral de entre os administradores não executivos.
2. A Comissão de Auditoria deve, em conformidade com a Diretiva 2006/43/CE, a Diretiva 2013/36/UE e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), integrar um número suficiente de membros independentes e dispor de membros com qualificações técnicas que lhes permitam cumprir eficazmente as respetivas responsabilidades.

Institutions and Financial Corporations (RGICSF) and in this Regulation.

2. The mission of the Audit Committee is to oversee the Bank's internal control, risk management, compliance, internal audit functions and process of preparation and disclosure of financial reports, ensuring the establishment and integrity of accounting policies and financial reports, monitoring the independence on performing internal control functions and statutory auditing and managing the selection and appointment of the statutory auditor of the Bank.

ARTICLE 4 **(COMPOSITION)**

1. The Audit Committee shall be composed by at least three effective members, one of them being the Chairperson, and all elected by the General Meeting of Shareholders from amongst the non-executive directors.
2. The Audit Committee shall, in accordance with Directive 2006/43/EC, Directive 2013/36/EU, and Guidelines on the Internal Governance of the European Banking Authority (EBA) (EBA/GL/2021/05), have a sufficient number of independent members and have members with technical qualifications enabling them to effectively fulfil their responsibilities.

- | | |
|---|---|
| <p>3. Os membros da Comissão de Auditoria devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica, devendo ser promovida a diversidade de género na composição deste órgão.</p> <p>4. A maioria dos membros da Comissão de Auditoria, incluindo o respetivo Presidente, deve ser independente, de acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais.</p> <p>5. Os membros da Comissão de Auditoria não podem encontrar-se em qualquer das situações de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando, por conseguinte, impedidos de exercer quaisquer funções executivas no Bison Bank ou nas suas sociedades subsidiárias.</p> <p>6. Caso a Assembleia Geral não designe o Presidente da Comissão de Auditoria, ou caso este cesse funções antes do termo do mandato para o qual foi designado, o Presidente será designado pela própria Comissão de Auditoria.</p> <p>7. A Comissão de Auditoria deve propor ao Conselho de Administração, para aprovação, a designação de um dos seus membros para supervisionar as funções e responsabilidades relacionadas com a identificação, o acompanhamento e a avaliação dos riscos Climáticos e Ambientais («C&A»).</p> | <p>3. The members of the Audit Committee shall be individuals with full legal capacity, promoting gender diversity in their composition.</p> <p>4. The majority of the members of the Audit Committee, including its Chairperson, shall be independent in accordance with the criteria set forth in Article 414(5) of the Portuguese Companies Code.</p> <p>5. The members of the Audit Committee shall not be in a situation of incompatibility as provided for in Article 414(1) of the Portuguese Companies Code and therefore shall be barred from performing any executive functions at Bison Bank or its subsidiaries.</p> <p>6. Should the General Meeting of the Shareholders not appoint the Chairperson of the Audit Committee, or should the latter leave office before the end of the appointed term of office, a chairperson shall be appointed by the Audit Committee itself.</p> <p>7. The Audit Committee shall propose for the Board of Directors' approval, one of its members to oversee the roles and responsibilities regarding the identification, monitoring, and evaluation of Climate and Environment ("C&E") risks.</p> |
|---|---|

ARTIGO 5.º**(MANDATO E REMUNERAÇÃO)**

1. O mandato dos membros da Comissão de Auditoria tem a duração de 4 (quatro) anos.

ARTICLE 5**(TERM OF OFFICE AND REMUNERATION)**

1. The term of office of the Audit Committee is 4 (four) years.

- | | |
|--|---|
| <p>2. A remuneração dos membros da Comissão de Auditoria consiste num montante fixo, nos termos do artigo 423.º-D do Código das Sociedades Comerciais.</p> | <p>2. The remuneration of the members of the Audit Committee shall be a fixed amount in accordance with Article 423-D of the Portuguese Companies Code.</p> |
|--|---|

ARTIGO 6.º
(COMPETÊNCIAS E DEVERES DA COMISSÃO
DE AUDITORIA)

1. No exercício das competências que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos, designadamente das previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria:
- a. Fiscalizar a administração do Bison Bank;
 - b. Fiscalizar o cumprimento da lei e dos Estatutos do Bison Bank, bem como das disposições regulamentares e normas emitidas pelas autoridades de supervisão e das políticas, normas e práticas estabelecidas internamente;
 - c. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - d. Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - e. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua atividade de fiscalização e emitir parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração, bem como sobre os relatórios das funções de controlo interno referidos no n.º 4 do artigo 27.º, no n.º 4 do artigo 28.º e no n.º 5 do artigo 32.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

ARTICLE 6
(POWERS AND DUTIES OF THE AUDIT
COMMITTEE)

1. In performing its duties, as set forth by law and the statutes, in particular those provided for in Article 423-F of the Portuguese Companies Code, the Audit Committee shall:
- a. Oversee the management of Bison Bank;
 - b. Monitor compliance with the law and the bylaws of Bison Bank, as well as the regulatory provisions and standards issued by supervisory authorities and the policies, standards and practices established internally;
 - c. Check that the financial books, accounting records and supporting documents are in order;
 - d. Check the accuracy of the reporting documents;
 - e. Draw up an annual report on its supervisory activities and issue an opinion on the report, accounts and proposals submitted by the Board of Directors, as well as on the reports of the internal control functions referred to in Notice no. 3/2020 of Bank of Portugal, in its articles 27(4), 28(4) and 32(5);

-
- | | |
|---|--|
| <p>f. Convocar a Assembleia Geral sempre que o Presidente da respetiva Mesa não cumpra o dever de a convocar;</p> <p>g. Receber, tratar e manter um registo das comunicações de irregularidades, incluindo denúncias e outras comunicações, apresentadas por acionistas, colaboradores do Bison Bank ou terceiros, com o apoio do Compliance Department;</p> <p>h. Fiscalizar a revisão legal das demonstrações financeiras e das contas do Bison Bank.</p> | <p>f. Convene a General Meeting if the Chairperson of the respective body does not comply with the duty of carrying out this action;</p> <p>g. Receive, handle and record communications of irregularities (whistleblowing and others) presented by shareholders, employees of Bison Bank or others, with the support of the Compliance Department;</p> <p>h. Supervise the statutory audit of Bison Bank's financial statements and accounts.</p> |
|---|--|
2. Em conformidade com a Diretiva 2006/43/CE, as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), o Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Lei n.º 148/2015, incluindo o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado em anexo à mesma, compete à Comissão de Auditoria:
2. In accordance with Directive 2006/43/EC, the Guidelines on Internal Governance of the European Banking Authority (EBA) (EBA/GL/2021/05), the Regulation (EU) 537/2014 of the European Parliament and the Council and (the Portuguese) Law no. 148/2015, including the Audit Supervisory Legal Framework published in its annex, the Audit Committee shall:
- | | |
|--|---|
| <p>a. Elaborar uma avaliação anual da adequação e eficácia da cultura organizacional vigente no Bison Bank e dos respetivos sistemas de governo e de controlo interno;</p> <p>b. Assegurar a elaboração de pareceres prévios sobre matérias relacionadas com:</p> <p>i. A conduta, a estrutura organizativa, a regulamentação e os planos de atividades das funções de controlo interno;</p> | <p>a. Draw up an annual assessment of the adequacy and effectiveness of the organizational culture in force at Bison Bank and its systems of governance and internal control;</p> <p>b. Ensure the preparation of prior Opinions on matters relating to:</p> <p>i. the conduct, organizational structure, regulations and activity plans of internal control functions;</p> |
|--|---|
-

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">ii. As políticas e os procedimentos de suporte ao sistema de gestão de riscos;iii. Todas as situações de conflitos de interesses, incluindo potenciais operações com partes relacionadas, bem como eventuais concessões de crédito a membros dos órgãos sociais ou a titulares de participações qualificadas, nos termos dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;iv. A subcontratação de tarefas operacionais das funções de controlo interno;v. A política de seleção e designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a contratação de serviços distintos de auditoria que não sejam proibidos pelas disposições legais ou regulamentares aplicáveis ao exercício da revisão legal das contas de entidades de interesse público, na aceção do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, bem como a adequada execução e revisão periódica da referida política; <p>c. Acompanhar a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna do Bison Bank;</p> | <ul style="list-style-type: none">ii. the policies and procedures to support the risk management system;iii. all conflicts of interest, including potential business arrangements conducted with related parties, as well as potential credit to be granted to members of corporate bodies or to the qualifying shareholders, under the provision of articles 85 and 109 of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies;iv. the subcontracting of operational tasks of internal control functions;v. the policy for the selection and appointment of the statutory auditor or audit firm, contracting of non-audit services not prohibited by law or regulations applicable to the performance of the activity of statutory audit of the accounts of public-interest entities (within the definition of Article 3 of the Audit Supervision Legal Framework, approved by Law no. 148/2015), as well as the proper implementation of the said policy and periodic review. <p>c. Monitor the adequacy and effectiveness of internal control, risk management, compliance control and internal audit systems of Bison Bank;</p> |
|--|---|

-
- | | |
|--|--|
| <p>d. Acompanhar o processo de elaboração e divulgação da informação financeira e formular recomendações ou propostas destinadas a assegurar a sua integridade;</p> <p>e. Informar o Conselho de Administração sobre os resultados da revisão legal das contas e explicar de que forma esta contribuiu para a integridade do processo de elaboração e divulgação da informação financeira, bem como o papel desempenhado pela Comissão de Auditoria nesse processo;</p> <p>f. Acompanhar a revisão legal das contas anuais, tendo em consideração quaisquer constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente em matéria de supervisão de auditoria;</p> <p>g. Selecionar o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Bison Bank e propor a respetiva designação à Assembleia Geral, bem como aprovar previamente a prestação de serviços distintos de auditoria e as condições de prestação dos serviços de revisão legal das contas e de auditoria ao Grupo Bison Bank, assim como de outros serviços;</p> <p>h. Acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, incluindo a análise das ameaças à respetiva independência e das medidas de salvaguarda aplicadas para mitigar essas</p> | <p>d. Monitor the process of preparation and disclosure of financial information and make recommendations or proposals to ensure its integrity;</p> <p>e. Inform the Board of Directors the results of the statutory audit and explain how it contributed to the integrity of process of the preparation and disclosure of financial information, as well as the role played by the Audit Committee in this process;</p> <p>f. Monitor the statutory audit of the annual accounts, considering any findings and conclusions of the Portuguese Securities Market Commission (CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), as the competent authority for audit supervision;</p> <p>g. Select the Statutory Auditor or Audit Firm of Bison Bank and propose such appointment to the General Meeting, as well as to approve in advance the provision of services other than the audit and the conditions for the provision of the statutory audit and audit services of the Bison Bank Group and other services;</p> <p>h. Monitor the independence of the Statutory Auditor or the Audit Firm, including examining the threats to their independence and the safeguard measures applied to mitigate those threats, including the rendering of</p> |
|--|--|

-
- | | |
|--|---|
| <p>ameaças, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais distintos de auditoria não proibidos por lei ou regulamento, bem como a adequação dos serviços prestados;</p> <p>i. Aprovar o plano de revisão legal das contas e de auditoria do sistema de controlo interno do Bison Bank e supervisionar a respetiva execução.</p> <p>3. No âmbito da gestão de riscos, do respetivo acompanhamento e da estratégia de risco, incluindo os riscos C&A, compete à Comissão de Auditoria:</p> <p>a. Aconselhar o Conselho de Administração relativamente à apetência pelo risco e à estratégia global de risco do Bison Bank, tanto no presente como numa perspetiva futura;</p> <p>b. Apoiar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco pelos administradores executivos;</p> <p>c. Verificar se os termos e condições dos produtos e serviços disponibilizados pelo Bison Bank estão alinhados com o modelo de negócio e a estratégia de risco e, caso sejam identificadas divergências, solicitar a elaboração de um plano de correção;</p> <p>d. Analisar se os incentivos previstos na política de remuneração do Bison Bank têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas relativas aos resultados, incluindo o momento previsto</p> | <p>additional non-audit services not prohibited by law or regulation, as well as the adequacy of the services provided;</p> <p>i. Approve the plan for the statutory audit and the audit of the internal control system of Bison Bank and to supervise its implementation.</p> <p>3. Regarding risk management, its monitoring and strategy, including C&E risks, the Audit Committee shall:</p> <p>a. Advise the Board of Directors regarding Bison Bank's overall risk appetite and strategy, both presently and for the future;</p> <p>b. Support the Board of Directors in the supervision of the execution of the risk strategy by the executive Directors;</p> <p>c. Oversee whether the terms of the products and services offered by Bison Bank are in line with the business model and the risk strategy, and request a correction plan in case any discrepancies are identified;</p> <p>d. Examine whether the incentives set forth in Bison Bank's remuneration policy consider the risk, the capital, the liquidity and the expectations concerning the results, including the revenues' expected dates and term;</p> |
|--|---|
-

-
- para a obtenção das receitas e o respetivo horizonte temporal;
- e. Supervisionar a adequação das funções e responsabilidades relativas à identificação, ao acompanhamento e à avaliação dos riscos;
 - f. Supervisionar se os programas de formação em matéria de gestão de riscos se encontram alinhados com a evolução das práticas regulamentares e de mercado, incluindo no que respeita aos riscos C&A;
 - g. Formular recomendações relativamente aos principais indicadores de desempenho («KPIs») e aos principais indicadores de risco («KRIs») do Banco relacionados com a gestão de riscos;
 - h. Supervisionar se as políticas de investimento do Banco contemplam adequadamente os riscos potenciais e emergentes, incluindo os riscos C&A, bem como cenários de longo prazo relativos aos riscos de transição e aos riscos físicos;
 - i. Supervisionar a adequação dos recursos humanos e técnicos afetos à gestão de riscos e, quando necessário, propor medidas de melhoria.
4. Compete ainda à Comissão de Auditoria:
- a. Avaliar a adequação dos planos anuais do Compliance Department, Global Risk & Reporting Department e Internal Audit Department, bem como analisar, em conjunto com o Conselho de
- e. Oversee the adequacy of the roles and responsibilities regarding the identification, monitoring, and evaluation of risks;
 - f. Oversee whether training programs for risk management are aligned with the evolving regulatory and market practices, including C&E risk matters;
 - g. Provide recommendations on the Bank's key performance indicators ("KPIs") and key risk indicators ("KRIs") related to risk management;
 - h. Oversee whether the Bank's investment policies appropriately address potential and emerging risks, including C&E risks, as well as long-term transition and physical risk scenarios;
 - i. Oversee the adequacy of the human and technical resources dedicated to the risk management, and if necessary, propose improvement measures.
4. The Audit Committee shall also be responsible for the:
- a. Assessment of the adequacy of the annual plans of the Compliance, Global Risk & Reporting and Internal Audit departments, and assess with the Board of Directors Management as well as each Director of
-

Administração e com os Diretores de cada uma dessas áreas, as respetivas responsabilidades, a afetação de recursos, as metodologias de atuação e os relatórios anuais;

- b. Supervisionar as atividades da auditoria interna do Bison Bank e emitir parecer vinculativo e fundamentado dirigido ao Conselho de Administração relativamente à designação, substituição ou destituição dos responsáveis pela função de auditoria interna, com base na avaliação efetuada pela Comissão de Nomeações e Remunerações;
- c. Assegurar que os responsáveis pelas unidades que desempenham funções de controlo interno podem atuar de forma independente;
- d. Realizar ações de controlo no âmbito das respetivas competências legais e regulamentares, mantendo um plano plurianual de atividades devidamente aprovado e atualizado;
- e. Assegurar a realização de avaliações periódicas e independentes, por uma entidade externa ao Bison Bank, sobre a conduta e os valores da própria Comissão de Auditoria;
- f. Promover a existência de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, assegurando uma cultura de risco integrada que permita a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos materiais a que o Bison Bank esteja ou

these areas the respective responsibilities, allocation of resources, methodologies of action and annual reports;

- b. Supervision of the internal audit activities of Bison Bank and issue a binding reasoned opinion to the Board of Directors on the appointment, replacement or dismissal of those responsible for the internal audit function, based on the assessment by the Nomination and Remuneration Committee;
- c. Ensure that those responsible for the units performing internal control functions are able to act independently;
- d. Carry out control actions within its scope of legal and regulatory powers, maintaining a multi-annual activity plan approved and updated;
- e. Ensure the periodic and independent evaluations, to be carried out by an entity external to Bison Bank, on the conduct and values of the Audit Committee itself;
- f. Promote the existence of an organizational culture based on high standards of ethical requirements, ensuring an integrated risk culture to ensure the identification, assessment, monitoring and control of the material

- | | |
|--|---|
| <p>possa vir a estar exposto, em especial dos grandes riscos;</p> <p>g. Acompanhar o relatório relativo aos principais indicadores de risco e à eficácia da gestão de riscos;</p> <p>h. Promover uma conduta profissional responsável e prudente, a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais no exercício das respetivas funções, orientada por elevados padrões de exigência ética;</p> <p>i. Participar no processo de avaliação do desempenho das funções de controlo interno e dos respetivos responsáveis;</p> <p>j. Elaborar uma síntese do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a divulgar em anexo aos relatórios financeiros anuais do Bison Bank;</p> <p>k. Exercer as demais competências previstas na lei, nos Estatutos do Bison Bank e nas disposições regulamentares aplicáveis, designadamente as emitidas pelo Banco de Portugal e pela CMVM.</p> | <p>risks, to which Bison Bank is or may be exposed, particularly the large risks;</p> <p>g. Monitor the report on main risk indicators and risk management efficiency;</p> <p>h. Promote responsible and prudent professional conduct, to be observed by all employees and members of the governing bodies in the performance of their duties, guided by high standards of ethical requirement;</p> <p>i. Participate in the process of assessing the performance of internal control functions and of their respective Heads;</p> <p>j. Prepare a summary of the self-assessment report provided for in Article 55 of the Notice 3/2020 from Bank of Portugal, which is disclosed in the annex to the annual financial reports of Bison Bank;</p> <p>k. Perform other duties contained in the law, the Statutes of Bison Bank and the applicable regulatory provisions, namely of Bank of Portugal and the CMVM.</p> |
|--|---|

ARTIGO 7.º**(COMPETÊNCIAS E PODERES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA)**

1. No exercício das respetivas funções, os membros da Comissão de Auditoria podem:
- a. Exigir, para efeitos de exame e verificação, a apresentação dos livros, demonstrações financeiras, registos e documentos do Bison Bank e das suas

ARTICLE 7**(POWERS AND DUTIES OF THE MEMBERS OF THE AUDIT COMMITTEE)**

1. In order to perform their duties, the members of the Audit Committee may:
- a. Obtain, for all examination and verification needs, the presentation of financial books, statements, records and documents of Bison Bank and its subsidiary, and verify

-
- | | |
|---|--|
| <p>sociedades subsidiárias, bem como verificar quaisquer valores patrimoniais, ativos ou passivos;</p> <p>b. Obter os documentos de prestação de contas, os correspondentes relatórios de gestão e os esclarecimentos necessários junto do Conselho de Administração ou de qualquer dos seus membros;</p> <p>c. Obter os relatórios e documentos relativos aos riscos e ao perfil de risco do Bison Bank, definindo a natureza, a quantidade, o formato e a periodicidade da informação sobre riscos a receber pela Comissão de Auditoria, bem como obter os correspondentes relatórios de gestão e esclarecimentos junto do Conselho de Administração ou de qualquer dos seus membros;</p> <p>d. Obter junto do Conselho de Administração e/ou da respetiva Comissão Executiva informações ou esclarecimentos sobre a evolução da atividade do Banco, as alterações ocorridas no seu património, os termos e condições das operações realizadas e o conteúdo das deliberações adotadas;</p> <p>e. Solicitar, a qualquer momento e diretamente às diversas unidades da estrutura organizacional ou a qualquer colaborador do Bison Bank, qualquer documento ou informação que a Comissão de Auditoria considere relevante para o exercício das suas funções, sem necessidade de pedido ou comunicação prévia ao Conselho de</p> | <p>any class of equity values, assets or liabilities;</p> <p>b. Obtain the financial reporting documents, their corresponding management reports and clarifications from the Board of Directors or from any of its member;</p> <p>c. Obtain the risk-related reports and documents regarding the risk scenario of Bison Bank, and defining the nature, quantity format and frequency of risk-related information to be received by the Audit Committee in this regard, as well as their corresponding management reports and clarifications from the Board of Directors or from any of its member;</p> <p>d. Obtain from the Board of Directors and/or its Executive Committee, information or clarifications about the evolution of its business, changes in assets, terms and conditions of the operations carried out and content of the deliberations taken;</p> <p>e. Request, at any time, any document or information the AC deems relevant for the performance of its functions, directly to the various units of structure or to any employee of Bison Bank, without the need for any request or prior communication to the Board of Directors and/or its Executive Committee, who shall not be able to</p> |
|---|--|
-

-
- | | |
|--|--|
| <p>Administração e/ou à respetiva Comissão Executiva, os quais não podem impedir o acesso direto à informação ou ao documento em causa;</p> <p>f. Obter junto de terceiros que tenham realizado operações por conta do Bison Bank todas as informações necessárias ao esclarecimento dessas operações, sem prejuízo dos limites legalmente aplicáveis;</p> <p>g. Interagir de forma regular e eficaz com o Conselho de Administração e/ou com a respetiva Comissão Executiva;</p> <p>h. Solicitar, por sua iniciativa, a comparência de qualquer membro do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, de qualquer membro da direção ou consultor do Bison Bank, na totalidade ou em parte de qualquer das suas reuniões, ou solicitar que se reúna com qualquer dos membros da Comissão de Auditoria, para prestar as informações necessárias ao exercício das respetivas funções;</p> <p>i. Assistir às reuniões da Comissão Executiva sempre que considere que algum dos assuntos constantes da ordem de trabalhos é relevante para o exercício das suas funções;</p> <p>j. Contratar os serviços de peritos e auditores externos, representando o Bison Bank nesse ato, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.</p> | <p>prevent the direct access to the information or document concerned;</p> <p>f. Obtain from third parties who have carried out operations on behalf of Bison Bank all the necessary information for the clarification of such operations, safeguarding the limits legally imposed;</p> <p>g. Interact regularly and effectively with the Board of Directors and/or its Executive Committee;</p> <p>h. Convene, on its own initiative, any member of the Board of Directors, the Statutory Auditor, or any management officer or consultants of Bison Bank to attend, in whole or in part, any of its meetings or to meet with any of the members of the Audit Committee to provide the information needed for the performance of its duties;</p> <p>i. Attend the meetings of the Executive Committee whenever it deems relevant any topic of the agenda for the performance of its function;</p> <p>j. Contract services of external experts and auditors, representing, in such act, Bison Bank, in accordance with the provisions of Article 423-F(1)(p) of the Portuguese Companies Code.</p> |
|--|--|
-

-
- | | |
|---|--|
| <p>2. A Comissão de Auditoria pode solicitar ao Conselho de Administração e/ou à respetiva Comissão Executiva, sempre que assim o considere necessário, a colaboração temporária ou permanente de um ou mais colaboradores do Bison Bank, para apoio na obtenção de informação ou na realização de trabalhos de análise.</p> <p>3. A Comissão de Auditoria pode solicitar aconselhamento externo especializado em matéria de gestão de riscos, sempre que o considere necessário.</p> <p>4. A Comissão de Auditoria pode solicitar ao Conselho de Administração, que fica obrigado a disponibilizá-los, as informações e os recursos materiais, técnicos e humanos necessários ao adequado exercício das suas funções.</p> <p>5. No exercício das respetivas funções, os membros da Comissão de Auditoria têm o dever de:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Participar regularmente em todas as reuniões do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Assembleia Geral;b. Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;c. Participar nos comités de governo interno constituídos por membros do Conselho de Administração, designadamente quando deles façam parte ou sejam convocados para o efeito;d. Colaborar e articular-se com os membros não executivos do Conselho de Administração que não integrem a | <p>2. The Audit Committee may request the Board of Directors and/or its Executive Committee, when it deems necessary, the temporary or permanent collaboration of one or more Bison Bank employees to support in obtaining information or carrying out analytical work.</p> <p>3. The Audit Committee may request specialized external advisory on risk management matters if it so deems necessary.</p> <p>4. The Audit Committee may request the Board of Directors, and the Board of Directors must provide, the information and the material, technical and human resources, to properly perform their duties.</p> <p>5. In performing their duties, the members of the Audit Committee must:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Regularly participate in all the meetings of the Board of Directors, the Audit Committee and the General Meeting;b. Exercise conscientious and impartial supervision;c. Participate in the governance committees emanating from the Board of Directors, in particular when they are a part of them or when they are convened for that purpose;d. Collaborate and liaise with non-executive members of the Board of Directors who |
|---|--|

- | | |
|---|--|
| <p>Comissão de Auditoria, no exercício da função de fiscalização;</p> <p>e. Manter confidenciais os factos e as informações de que tomem conhecimento em virtude do exercício das respetivas funções;</p> <p>f. Assegurar o registo de todas as verificações e inspeções realizadas e das reclamações recebidas, bem como das diligências efetuadas e dos respetivos resultados.</p> <p>6. Os membros da Comissão de Auditoria devem ainda prestar ao Banco de Portugal e às demais autoridades de supervisão todos os esclarecimentos que lhes sejam solicitados, sempre que tal seja exigido por lei ou regulamento.</p> <p>7. Os membros da Comissão de Auditoria devem comunicar ao Ministério Público os factos ilícitos de que tenham conhecimento no âmbito do exercício das suas funções e que constituam crimes de natureza pública.</p> | <p>are not part of the Audit Committee, in the exercise of the supervisory function;</p> <p>e. Keep confidential the facts and information which they are aware of as a result of performing their duties;</p> <p>f. Ensure the registration of all verifications, inspections and complaints received, as well as the steps taken and results thereof.</p> <p>6. The members of the Audit Committee shall also provide Bank of Portugal and other supervisors with all clarifications requested, when required by law or regulation.</p> <p>7. The members of the Audit Committee shall report to the Public Prosecutor's Office any misconduct or unlawful acts of which they become aware while performing their functions that constitute public crimes.</p> |
|---|--|

ARTIGO 8.º**(REUNIÕES DA COMISSÃO DE AUDITORIA)**

1. A Comissão de Auditoria reúne sempre que for convocada pelo respetivo Presidente, por sua iniciativa ou mediante pedido escrito de qualquer dos seus membros, com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente à data prevista para a reunião, devendo reunir, pelo menos, de dois em dois meses. As reuniões podem, contudo, realizar-se sem observância das formalidades prévias de convocação, desde que todos os seus

ARTICLE 8**(MEETINGS OF THE AUDIT COMMITTEE)**

1. The Audit Committee shall meet whenever convened by the Chairperson or at his/her request, in writing, with at least a three-business day notice as of the scheduled date, or at the request of any of its members, and shall meet at least bimonthly. Nevertheless, meetings may be held without compliance with prior formalities if all its members express willingness to meet and deliberate.

membros manifestem vontade de reunir e deliberar.

- | | |
|--|---|
| <p>2. Para que a Comissão de Auditoria possa reunir e deliberar validamente, é necessária a presença da maioria dos seus membros.</p> <p>3. Os membros da Comissão de Auditoria, bem como os participantes convidados, podem participar nas reuniões através dos meios telemáticos disponíveis.</p> <p>4. Perdem o respetivo mandato os membros da Comissão de Auditoria que, sem motivo justificado, não compareçam, durante o exercício, a duas reuniões da Comissão de Auditoria ou a duas reuniões do Conselho de Administração, ou que não compareçam a uma Assembleia Geral.</p> | <p>2. For the Audit Committee to meet and deliberate, the presence of the majority of its members is required.</p> <p>3. Members of the Audit Committee, as well as invited participants may attend meetings through available telematic means.</p> <p>4. The members of the Audit Committee who, without justified reason, do not attend, during the fiscal year, two meetings of the Audit Committee or two meetings of the Board of Directors or do not attend a General Meeting will lose their tenure.</p> |
|--|---|

ARTIGO 9.º

(ORDEM DE TRABALHO DAS REUNIÕES)

1. A convocatória das reuniões deve incluir a ordem de trabalhos, elaborada pelo Presidente, devendo os respetivos documentos de suporte ser disponibilizados na plataforma informática de gestão de reuniões por meios telemáticos, acessível a todos os membros da Comissão de Auditoria.
2. Qualquer membro da Comissão de Auditoria pode solicitar a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos, devendo o pedido ser dirigido ao Presidente com a maior antecedência possível relativamente à data da reunião e ser acompanhado dos respetivos elementos de suporte.
3. Os documentos relativos à reunião da Comissão de Auditoria devem ser enviados

ARTICLE 9

(AGENDA OF THE MEETINGS)

1. The notice to convene the meetings shall contain the agenda as designated by the Chairperson, being that the supporting documents shall be available on the software platform for the management of telematic meetings accessible to all members of the Audit Committee.
2. Any member of the Audit Committee may request the inclusion of topics onto the agenda, which shall be addressed to the Chairperson as early as possible prior to the date of the meeting and accompanied by their supporting elements.
3. Documents relating to the meeting of the Audit Committee shall be sent at least with a

com uma antecedência mínima de dois dias úteis relativamente à data da reunião.

minimum of two working days before the meeting.

ARTIGO 10.º**(FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES)**

1. As reuniões da Comissão de Auditoria são presididas pelo respetivo Presidente e, na sua ausência ou impedimento, por um dos membros por este designado ou, na falta de tal designação, pelo membro indicado pela Comissão de Auditoria, sendo secretariadas pelo Secretário da Sociedade, pelo respetivo suplente ou por um dos membros da Comissão de Auditoria.
2. Sempre que se revele adequado, o Presidente ou quem o substitua nos termos do número anterior pode incumbir um dos membros de elaborar um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação da Comissão de Auditoria.
3. As reuniões podem realizar-se por conferência telefónica ou através de meios telemáticos, mediante a utilização de software de gestão de reuniões, desde que sejam asseguradas a autenticidade das declarações, bem como a confidencialidade e a segurança das intervenções.
4. Os membros do Conselho de Administração, o Revisor Oficial de Contas, os dirigentes e os responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Riscos do Bison Bank ou de outras entidades do Grupo, bem como consultores ou outros terceiros, podem ser convidados a participar nas reuniões para prestar esclarecimentos,

ARTICLE 10**(OPERATION OF THE MEETINGS)**

1. Meetings of the Audit Committee shall be presided by its Chairperson and, in his/her absence or impediment, by one of the members indicated by the Chairperson or the member indicated by the Audit Committee if no such indication is made, having the Company Secretary, his/her alternate or one of the members of the Audit Committee acting as secretary.
2. Where appropriate, the Chairperson or whoever replaces him/her, in the above-mentioned terms, may instruct one of the members to prepare a report on any of the matters submitted to the Audit Committee for its consideration.
3. The meetings may take place through conference call or by telematic means through meeting management software, as long as the authenticity of statements is assured, as well as the confidentiality and security of the interventions.
4. The members of the Board of Directors, the Statutory Auditor, the senior officers and those responsible for the Internal Audit, Compliance and Risk Management of Bison Bank or other entities of the Group, as well as consultants or other third parties, may be invited to participate in the meetings to provide clarifications, technical contributions or advice to the Audit

contributos técnicos ou aconselhamento à Comissão de Auditoria sobre matérias do seu interesse, sempre que tal se revele conveniente para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

5. A Comissão de Auditoria deve realizar reuniões periódicas com os responsáveis por todas as funções de controlo interno, pelo menos trimestralmente, e com o Revisor Oficial de Contas, em especial, quanto a este último, aquando da apreciação da informação financeira do Bison Bank.

Committee on matters of interest to it and whenever convenient for the proper progress of the work.

5. The Audit Committee must hold regular meetings with the Heads of all internal control functions, at least quarterly, and with the Statutory Auditor, in particular for the later one at the time of appraisal of Bison Bank's financial information.

ARTIGO 11.º
(DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE
AUDITORIA)

1. As deliberações da Comissão de Auditoria são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, devendo os fundamentos de quaisquer votos de vencido constar da ata.
2. Em caso de empate na votação das deliberações, o Presidente da Comissão de Auditoria dispõe de voto de qualidade ou, na sua ausência ou impedimento, o membro por si indicado ou designado nos termos do artigo 10.º.

ARTIGO 12.º
(ATAS)

1. De cada reunião da Comissão de Auditoria deve ser elaborado um projeto de ata, do qual constem a identificação dos participantes e dos membros ausentes, uma síntese das matérias discutidas, das considerações formuladas e das propostas apresentadas, as

ARTICLE 11
(RESOLUTIONS OF THE AUDIT COMMITTEE)

1. The resolutions of the Audit Committee shall be made by a majority of the members present and the reasons for any dissenting vote must be included in the minutes.
2. In the event of a tie of votes for the resolutions, the Chairperson of the Audit Committee, or in his/her absence or impediment, as per article 10th the member indicated by the Chairperson or so designated, shall have the casting vote.

ARTICLE 12
(MINUTES)

1. With respect to each meeting of the Audit Committee, draft minutes shall be drawn up containing the names of the participants and those who were absent, a summary of the matters discussed, the considerations made, the proposals presented, the resolutions

-
- | | |
|--|--|
| <p>deliberações tomadas e as declarações de voto apresentadas por qualquer membro durante a reunião.</p> <p>2. As atas são redigidas em língua inglesa pelo Secretário da Sociedade, pelo respetivo Secretário Suplente ou por qualquer membro da Comissão de Auditoria que exerça as funções de secretário, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e registadas em livro próprio.</p> <p>3. As atas devem ser aprovadas, o mais tardar, no início da reunião imediatamente seguinte àquela a que respeitam, podendo ser dadas a conhecer aos membros do Conselho de Administração.</p> <p>4. Caso participem na reunião pessoas que não sejam membros da Comissão de Auditoria, o excerto da ata relativo à respetiva participação deve ser previamente validado pelas mesmas antes da assinatura da ata.</p> <p>5. As atas são assinadas eletronicamente pelos membros da Comissão de Auditoria que tenham participado na reunião, através da aplicação eletrónica do Livro de Atas, sendo os respetivos documentos de suporte conservados em arquivo eletrónico.</p> | <p>passed taken and the explanations of votes made by any member during the meeting.</p> <p>2. The minutes shall be drawn up in English by Bison Bank's Company Secretary or Alternate Secretary or by any member of the Audit Committee acting as secretary, in accordance with the applicable legal provisions and recorded in its own book.</p> <p>3. The minutes shall be approved at the latest at the beginning of the meeting following that to which they relate and may be brought to the attention of the members of the Board of Directors.</p> <p>4. In case of attendance of the meeting by non-members of the Committee, the extract of the minutes related with their participation should be previously validated by them before such minutes are signed.</p> <p>5. The minutes will be signed electronically by the members of the Committee who attended the meeting on the electronic application of the Book of Minutes, with the supporting documents filed in an electronic archive.</p> |
|--|--|

ARTIGO 13.º
(DISPOSIÇÕES FINAIS)

1. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação em reunião da Comissão de Auditoria e é vinculativo para todos os seus membros, cessando a sua vigência em caso de revogação ou

ARTICLE 13
(FINAL PROVISIONS)

1. This Regulation shall enter into force on the date of its approval at a meeting of the Audit Committee and are binding to all its members, with its enforcement ending in the event of its revocation or replacement approved by the Audit Committee.

substituição aprovada pela Comissão de Auditoria.

- | | |
|--|---|
| <p>2. A Comissão de Auditoria pode alterar o presente Regulamento mediante deliberação aprovada por maioria simples dos votos expressos.</p> <p>3. Os casos omissos no presente Regulamento são regulados pelo disposto no RGICSF, no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos do Bison Bank e no Regulamento do Conselho de Administração. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso alguma disposição do presente Regulamento seja incompatível com qualquer disposição legal, regulamentar ou estatutária, prevalece esta última na matéria em causa.</p> <p>4. O presente Regulamento é disponibilizado publicamente através do sítio institucional do Bison Bank na Internet.</p> <p>5. Em caso de discrepância ou divergência de interpretação entre as versões portuguesa e inglesa do presente Regulamento, prevalece a versão inglesa.</p> | <p>2. The Audit Committee may amend this Regulation by resolution passed by a simple majority of the votes cast.</p> <p>3. The matter not delimited by the present Regulation are regulated by the provisions set out in the RGICSF, the Portuguese Companies Code, the Statutes of Bison Bank and the Regulation of the Board of Directors, and without prejudice to the provisions of the preceding paragraph, if any provision of this Regulation conflicts with any legal, regulatory or statutory provision, the latter shall prevail in that respect.</p> <p>4. This Regulation shall be made publicly available through the Bison Bank's website.</p> <p>5. In the event of any discrepancy or divergence in interpretation between the Portuguese and English versions of this Regulation, the English version shall prevail.</p> |
|--|---|